



2024 / 085321

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

89205 / ESL



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

244.862

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de agosto de 1999

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCUWM-DBK4U-YT894-J3AEX>

IMÓVEL Prédio nº 54 situado na Rua Visconde de Cruzeiro, na FREGUESIA DA -
GLÓRIA, e domínio útil do terreno, foreiro ao Mosteiro de São Bento
que mede 7,15m de frente e fundos, por 25,00m de um lado e 24,00m do
outro confrontando à direita com o prédio 56, à esquerda com o pré-
dio nº 50 e nos fundos com a casa dos Expostos pertencente a Santa
Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Inscrito no FRE 0177305-0 -
e CL 08360-0 - PROPRIETÁRIO: EDUARDO CES SOLLA, espanhol, comercian-
te, casado, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a Jo-
sê Feliciano de Moraes Costa e sua mulher, conforme escritura de 20
de agosto de 1959 do 4º Ofício, livro 935, fls 77v, registrada em -
17 de setembro de 1959, no livro 3-DN, nº 31077, fls 270 - INDICADOR
REAL: LQ 6P, nº 7699, fls 168. - Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1999.
O OFICIAL

Av.01



MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: Pelo requerimento de 24.05.1999 prenotado-
em 27.05.1999, com o nº 740.095, às fls 289, do LQ 1-DX, instruído-
por certidão da SMU nº 003333 de 10.08.1999, fica averbado que face
modificação e acréscimo em prédio residencial o nº 54 passou a 54 -
aptos 101 e 201. Em 11.07.55 foi concedido o "habite-se" - Rio de -
Janeiro, 18 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

Av.02

REVISÃO DE NUMERAÇÃO: Pelo requerimento de 24.05.1999, prenotado em
27.05.1999, com o nº 740.095, às fls 289, do LQ 1-DX, instruído por
certidão da S.G.V.O. de 05.10.1961, fica averbado que de acordo com
a revisão de numeração efetuada em 23.01.1959 o prédio nº 54 aptos-
101 e 201 passou a ser atual nº 128 aptos 101 e 201. Rio de Janei-
ro, 18 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

R.03

DOAÇÃO: Pela escritura de 06.09.99 do 11º Ofício, livro 2917, fls.-
80, prenotada em 09.09.99, com o nº 751.975, às fls. 118v do livro/
1-EA, EDUARDO CES SOLLA, aposentado e sua mulher DOLORES MARTINEZ -

Segue no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
AV NÍLO PECANHA, 12-ANDAR
CERTEJÃO

2024 / 082321

2024 / 082321

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
244.862

FICHA
01

VERSO

CES, do lar, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, identidades do SE/DPMF nos. W469.928-L e W502.372-W, CPF nº 026.097.897-34, doaram o imóvel desta matrícula a 1) EDUARDO CES MARTINEZ, brasileiro, economista, identidade do IFP 02549894-0, CPF nº 219.494.847-34, casado com SANDRA CANEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; 2) PILAR CES MARTINEZ, brasileira, divorciada, figurinista, identidade do IFP com o nº 04.997.452-0, CPF nº 763.415.697-34, residentes nesta cidade, tendo sido dado o valor de R\$1.000,00 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-469.717-2 em 02/09/99. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1999.

O OFICIAL

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 02/08/16, prenotado em 08/08/16 com o nº 1706924 à fl.16 do livro 1-JA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EDUARDO CES MARTINEZ, anteriormente qualificado, assistido por sua mulher SANDRA CANEIRA, brasileira, do lar, identidade IFP 3046985, CPF 315.217.627-91 e PILAR CÉS MARTINEZ, anteriormente qualificada, em favor de MARIO NAKAMURA, produtor cinematográfico, identidade DETRAN/RJ 085555951, CPF 000.476.777-24, assistido por sua companheira ALESSANDRA DA COSTA TEIXEIRA, atriz, identidade IFP 118754126, CPF 079.892.737-21, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável pelo regime da separação total de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2045027 em 23/06/16 e o laudêmio em 14/06/16 e Alvará nº 962. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCUWMM-DBK4U-YT894-J3AEX>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 244862

FICHA
 2

CNM: 089425.2.0244862-78

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial *[Assinatura]* EBRG33901 BDG

Glória Maria Rocha de Carvalho
 11º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARIO NAKAMURA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$902.850,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.868.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$902.850,00. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.-----

O Oficial *[Assinatura]* EBRG33920 VDG

Glória Maria Rocha de Carvalho
 11º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/08/2024, prenotado em 09/09/2024 com o nº 2216183 à fl.42v do livro 1-MQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 5, para constar a dilatação do prazo de amortização e novo vencimento do contrato, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEUN13954 HCW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCUWM-DBK4U-YT894-J3AEX>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Arrendamento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 244862, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX49068 SXV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCUWM-DBK4U-YT894-J3AEX>